

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 116/2025

Data: 07/05/2025

Assunto: Prorrogação Fechamento 1º Bimestre-2025 – Perfil Gestão

Prezadas (os),

Comunicamos que o prazo para digitação do fechamento do 1º bimestre no módulo Diário de Classe – Sala do Futuro foi prorrogado até o dia **09/05/2025 (sexta-feira)**, exclusivamente para os perfis da Gestão Escolar.

Solicitamos a atenção de todos a fim de assegurarmos a **fidedignidade dos registros** referentes ao percurso escolar dos estudantes, conforme determina a **Resolução SEDUC nº 32/2025**, que estabelece como obrigatória a utilização do Diário de Classe Digital e a responsabilidade compartilhada pelo registro das atividades escolares.

Artigo 4º – Compete ao Diretor de Escola:

I – Orientar, supervisionar e acompanhar o registro e a inserção dos dados sob responsabilidade dos docentes;

II – Garantir que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line por meio do Boletim Escolar;

III – Garantir que os registros de notas e frequência reflitam corretamente o desempenho dos estudantes.

Artigo 6º – Compete ao professor, em relação às turmas que lhe forem atribuídas e em conformidade com o Calendário Escolar e as datas das reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série:

IV – Lançar, ao final do bimestre, a nota que expresse o resultado do estudante (nota bimestral) e as ausências compensadas, conforme o regimento escolar.

Resolução SEDUC nº 32, de 7 de fevereiro de 2025

Informamos ainda que já está disponível na plataforma **Sala do Futuro – Professor** o **Relatório de Acompanhamento do Fechamento**, com opção de **download** para

visualizar com facilidade as **turmas que ainda estão pendentes** ou aquelas que **já realizaram o fechamento**.

Menu: **Fechamento** > **Relatório de Fechamento**

Contamos com o engajamento de todos para garantir o atendimento à Resolução supracitada.

Atenciosamente,

Alexandre Guedes do Rosario Nogueira
Diretor I – NVE

De acordo.

Mateus Rogerio Correa
Diretor Técnico II - CIE